

Sob a ótica dos especialistas

⚡ Energia

Setor elétrico é espelho para outras indústrias no processo de transição energética

Setor identifica oportunidades na transição energética e na abertura do mercado livre, embora esbarre na morosidade da regulação

Entrevista
exclusiva de nossos
especialistas sobre
o panorama do setor

Termômetro:
oportunidades e
pontos de atenção
do mercado

Lefosse

03

INTRODUÇÃO

As principais perspectivas do setor de energia no Brasil para quem deseja se manter à frente no mercado.



07

ENTREVISTA

O que dizem nossos especialistas sobre as principais novidades do setor?



04

MATÉRIA DE CAPA

Setor elétrico é espelho para outras indústrias no processo de transição energética.

23

TERMÔMETRO DO SETOR

Esteja à frente no mercado: confira as oportunidades e os pontos de atenção do setor de energia.



INTRODUÇÃO

As principais perspectivas do setor de energia no Brasil para quem deseja se manter à frente no mercado.

A revista **Sob a ótica dos especialistas: Energia** oferece um panorama completo do setor, com análises e insights de nossos especialistas nas frentes regulatória, transacional e tributária. Na matéria de capa, os sócios **Raphael Gomes, Christiano Rehder e Pedro Dante**, junto à *counsel* **Rafaela Canito**, identificam as oportunidades e os desafios para a transição energética e para a abertura do mercado livre de energia no país a partir das perspectivas tributária e de negócios.

Em uma **entrevista completa com nossos especialistas**, trazemos o caminho a ser percorrido para o avanço do país na agenda de redução de gases de efeito estufa (GEE) alinhado à transição energética. Nossos sócios e *counsel* comentam as sensibilidades na racionalização dos encargos incidentes nas tarifas de energia e o cenário para projetos de geração renovável depois da interrupção da concessão automática dos descontos nas tarifas de uso do sistema de distribuição (Tusd) e transmissão (Tust).

A entrevista contempla, ainda, as perspectivas para operações de M&A no setor e o que o mercado e as empresas precisam estar atentos no que trata dos impactos da Reforma Tributária (EC 132/2023) e da Lei Complementar no setor.

No **termômetro do setor**, você encontra as principais oportunidades e os pontos de atenção do setor de energia para se preparar para o que vem por aí.

Boa leitura!



MATÉRIA DE CAPA

Setor elétrico é espelho para outras indústrias no processo de transição energética

Setor identifica oportunidades na transição energética e na abertura do mercado livre, embora esbarre na morosidade da regulação

As elétricas têm papel central na transição energética de outros setores da economia brasileira e o Brasil pode assumir protagonismo no uso do hidrogênio verde e na expansão das eólicas offshore. A avaliação é do advogado Raphael Gomes, head da prática setorial multidisciplinar de Energia do Lefosse. Ele pondera, no entanto, que a morosidade na regulação e a incerteza sobre a fonte de custeio para implementação dessas fontes criam obstáculos para a concretização destes projetos, que possuem grande potencial de gerar impacto positivo do ponto de vista ambiental e social.

“Diversos setores têm procurado se situar no contexto de transição energética e de abertura do mercado. Há frentes bastante aquecidas.”

Christiano Rehder



MATÉRIA DE CAPA

“São fontes que, para serem implementadas, demandarão recursos que devem vir de subsídios. A tarifa alta é um problema no Brasil, não cabem mais subsídios”, afirma, lembrando que o consenso entre diversos agentes governamentais e privados sobre a necessidade de redução de tarifas de energia não tem levado a ações concatenadas para tal fim.

Morosidade na regulação e a incerteza sobre a fonte de custeio para implementação de fontes renováveis criam obstáculos para a concretização de projetos.

Christiano Rehder, sócio especializado em Societário e M&A no setor de Energia do Lefosse, chama a atenção para outras vantagens competitivas do Brasil como potência verde, que se somam ao seu grid já renovável: a alta capacidade de produção e fornecimento de matérias-primas verdes para a fabricação de produtos finais sustentáveis, exigência cada vez maior nos mercados globais.

“A principal delas é o aço. Falamos de eletrificação da frota de veículos e esquecemos que, para isso, será preciso produzir uma quantidade cada vez maior desta matéria-prima. O Brasil é um dos maiores produtores e exportadores de minério de ferro no mundo, e o minério de ferro extraído aqui é de qualidade impar para produção do ‘aço verde’ a partir do hidrogênio de baixo carbono. Essa descarbonização da indústria siderúrgica – e de tantas outras, como a de aviação e a de fertilizantes – tendo o hidrogênio verde como vetor chave, deve ser a próxima grande fronteira do Brasil na transição energética, para além da

expansão da matriz energética limpa e da redução dos índices de desmatamento e mau uso da terra”, afirma.

O sócio pontua que, para utilizar esse potencial, é urgente avançarmos na regulamentação e nas políticas que criarão o ambiente favorável para investimento em toda a cadeia de fontes alternativas de energia, desde a infraestrutura até empreendimentos industriais sustentáveis. A questão atual, diz, é como sustentar uma matriz primordialmente renovável e avançar na transição energética diante de tantas questões a serem ainda equalizadas para que tenhamos um arcabouço regulatório adequado, segurança jurídica e a definição dos incentivos e caminhos corretos.

“Diversos setores têm procurado se situar no contexto de transição energética e de abertura do mercado para procurar investir, criar mesas de comercialização ou até centros de suporte para serviços e soluções de energia. Há frentes bastante aquecidas”, afirma.

Outro flanco de abertura de oportunidades para o setor e para as indústrias, segundo o advogado Pedro Dante, também sócio da prática de Energia, veio com a abertura do mercado livre para todos os consumidores de alta tensão (Grupo A). “Observamos instituições financeiras, empresas de telecomunicações e de óleo e gás olhando para o mercado livre”, afirma. “Esperamos que, com o movimento do modelo varejista e o mercado livre consolidado, haja a sonhada abertura, inclusive para a baixa tensão. É um produto interessante, para o qual as empresas estão se estruturando”, acrescenta.

Promessas de alteração legislativa e a falta de direcionamento de políticas públicas são pontos que têm gerado insegurança jurídica no setor de energia e travado investimentos em fusões, aquisições e projetos estruturantes, como os de autoprodução de energia, segundo



Setor siderúrgico é responsável por 8% das emissões de CO2 do mundo"

Fonte: [IEA](#)



MATÉRIA DE CAPA

os especialistas do Lefosse. “Se há uma promessa de mudança legislativa e ela não vem, então surge um problema conjuntural de como alocar riscos e custos”, afirma Gomes.

O mercado de geração distribuída, por exemplo, espera há dois anos pelas regras para obtenção do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), que desonera as operações das contribuições ao PIS e Cofins. Recentemente, a publicação da Portaria nº 78 pelo MME trouxe a esperança de que seria possível usufruir do benefício. No entanto, as incertezas sobre os procedimentos ainda preocupam o setor.

Com prazos apertados para viabilização dos projetos de minigeração, o mercado tem procurado alternativas de financiamento, como as debêntures incentivadas, além de operações lastreadas em recebíveis imobiliários. “O segmento passa por um movimento de consolidação. Empresas médias que têm centenas de pareceres de acesso estão em busca de investidores e novas empresas com capacidade financeira, justamente para terem aportes e conseguirem desenvolver esses projetos”, explica.

Ainda do ponto de vista de pagamento de tributos, as oportunidades para otimizar os negócios nos próximos anos devem ser avaliadas a partir dos potenciais impactos da Reforma Tributária. Rafaela Canito, *counsel* especializada em Tributário no setor de Energia, explica que a aprovação da Reforma Tributária [Emenda Constitucional 132/2023] pode demandar a revisão de contratos, práticas e procedimentos. “Só as cláusulas de novos tributos, que normalmente estão nos contratos, podem ser insuficientes para as mudanças que vem por aí, sobretudo porque temos um regime de transição longo, até 2033. É preciso estar atento e à frente dessas mudanças”, destaca.

São pontos de atenção para o setor, mas que podem representar uma oportunidade para as empresas buscarem maior eficiência tributária em suas operações, diz a advogada. Ela lembra que, no novo sistema, a regra é de que o contribuinte possa tomar crédito amplamente dos tributos sobre o consumo incidentes na sua cadeia de produção.

Mais do que a definição das alíquotas dos novos tributos e a carga tributária, o alerta da advogada é para a discussão da regulamentação da reforma por meio de lei complementar, que definirá também o formato de cumprimento de obrigações acessórias, inclusive durante o período de transição do atual sistema tributário para o novo.



É importante assegurar que o que está sendo decidido e definido pelo Congresso vai ao encontro dos interesses do setor, além de ter a simplificação das obrigações tributárias para garantir um menor custo Brasil.”

Rafaela Canito



ENTREVISTA

O que dizem **nossos especialistas** sobre as principais **novidades do setor?**

Na entrevista abaixo, os sócios **Raphael Gomes**, de Energia, **Christiano Rehder**, de Societário e M&A e de Mercado de Capitais e **Pedro Dante**, de Energia, junto à **Rafaela Canito**, *counsel* de Tributário, compartilham suas análises sobre o cenário atual do setor. Eles discutem os principais desafios relacionados à questão tarifária, as perspectivas para a abertura do mercado livre, as fontes de energia que devem ganhar destaque na transição energética e os impactos da Reforma Tributária no setor.



O Brasil tem vocação para energias renováveis. Mas o que falta, do ponto de vista regulatório, para avançarmos na agenda de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)?

Raphael Gomes: O setor de energia elétrica é um exemplo para outros setores no Brasil. Nele, a transição para uma economia de baixo carbono já aconteceu. As grandes hidrelétricas, as fontes eólica e solar compõem mais de 90% da matriz energética brasileira. O setor elétrico é fundamental para colaborar com a transição energética de outros setores, com a eletrificação da indústria. Não adianta eletrificar os fornos das siderúrgicas e mantermos uma

matriz energética suja. Com a evolução da produção e uso do hidrogênio verde na indústria, podemos ter uma cadeia de alta contribuição para a redução de CO₂.

O Brasil possui energia elétrica renovável para a produção das células de hidrogênio, que poderão substituir, gradativamente e com o planejamento adequado, outras fontes de energia dentro da indústria. Mas tem uma

QUICK MENU



Acesse rapidamente os temas de interesse:

COMO AVANÇAR NA AGENDA DE REDUÇÃO DE GEE?

RACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS

COMO FUNCIONA A INDÚSTRIA DE AUTOPRODUÇÃO?

PERSPECTIVAS PARA OPERAÇÕES DE M&A NO SETOR

PROJETOS DE GERAÇÃO RENOVÁVEL APÓS FIM DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DOS DESCONTOS DA TUSD E DO TUST

IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NO SETOR

O QUE ESPERAR DA LEI COMPLEMENTAR À EC 132/2023?

IMPACTOS DO LAPSO PARA OBTENÇÃO DO REIDI EM PROJETOS DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES E PONTOS DE ATENÇÃO DO SETOR



ENTREVISTA

questão em aberto na regulação do hidrogênio verde, de como vamos conseguir produzi-lo e equalizar o Capex [despesa de capital]. Há a questão econômica também, de como faremos a transição, a qual não será a custo zero.

Do ponto de vista do óleo e gás, temos a oportunidade do etanol. No setor de energia, temos a colaboração do setor automotivo com a eletrificação de ônibus, carros de passeio e caminhões. O setor de energia está preparado para receber isso com quantidade de renováveis muito grande.

O setor elétrico pode ser um espelho e um aprendizado por outros setores da economia. Em relação ao Projeto de Lei do Hidrogênio Verde [PL 2.308/2023], temos a expectativa *versus* a velocidade, que não tem sido uma constante em relação às mudanças legislativas. Há muita coisa sendo dita, mas pouca efetividade. Hoje, parece estar mais adiantado o Projeto de Lei das Eólicas Offshore [PL 11.247/2018], por mais que os estudos da EPE (Empresa de Pesquisa Energética) não sejam tão otimistas em relação à expansão dessa fonte no curto prazo. Ambas são ótimas notícias para o setor junto com fontes renováveis e diversidade da matriz. Mas há sempre o outro lado da moeda, que é o custo. São fontes que, para serem implementadas, demandarão recursos que devem vir de subsídios. Entretanto, a tarifa de energia, no Brasil, é alta e a questão dos subsídios deve ser analisada com muito cuidado.



Com a evolução de hidrogênio verde e o uso dessa fonte para eletrificar a indústria, teremos uma cadeia de alta contribuição para a redução de CO2.”

Raphael Gomes

Muito se fala em desenvolver essas fontes sem a utilização de qualquer subsídio, mas eu vejo de outra forma. Só tivemos o desenvolvimento brutal das fontes eólica e solar porque tivemos o Proinfa. O álcool como combustível somente foi possível com a implementação do Proálcool. Os leilões de Energia de Reserva auxiliaram a desenvolver o setor de biomassa, e assim por diante.

É muito difícil vislumbrar o desenvolvimento de uma nova fonte de energia sem qualquer subsídio. Há o desafio do Capex, da internalização da cadeia produtiva e da competitividade com outras fontes. Acredito que a questão deva ser resolvida por meio da equalização e revisão dos subsídios que hoje existem e que cujo interesse público já foi exaurido e pelos quais o consumidor brasileiro permanece pagando.



**Raphael
Gomes**

Sócio de
Energia

ENTREVISTA



É muito difícil vislumbrar o desenvolvimento de uma nova fonte de energia sem qualquer subsídio. Há o desafio do Capex, da internalização da cadeia produtiva e da competitividade com outras fontes.”

Raphael Gomes

A racionalização dos encargos incidentes nas tarifas de energia faz parte do plano anunciado pelo governo federal para desenvolvimento da indústria brasileira. O que, na visão de vocês, é mais sensível nesse debate?

Gomes: A questão é o direcionamento da política pública para haver, de fato, uma racionalização. Não existe consumidor, gerador ou *player* do setor elétrico que discorde que deve haver uma racionalização dos encargos. Isso porque vemos o peso da tarifa para o consumidor brasileiro. Mas os discursos do governo federal têm sido contraditórios. De um lado, o governo diz que deve haver uma racionalização dos encargos. Do outro, anuncia que há intenção de resolver o problema das tarifas das distribuidoras. Como subsidiar esse aumento se os contratos não serão revistos e novas fontes de custeio não serão criadas?



A questão é o direcionamento da política pública para haver, de fato, uma racionalização. Não existe consumidor, gerador ou *player* do setor elétrico que discorde que deve haver uma racionalização dos encargos.”

Raphael Gomes



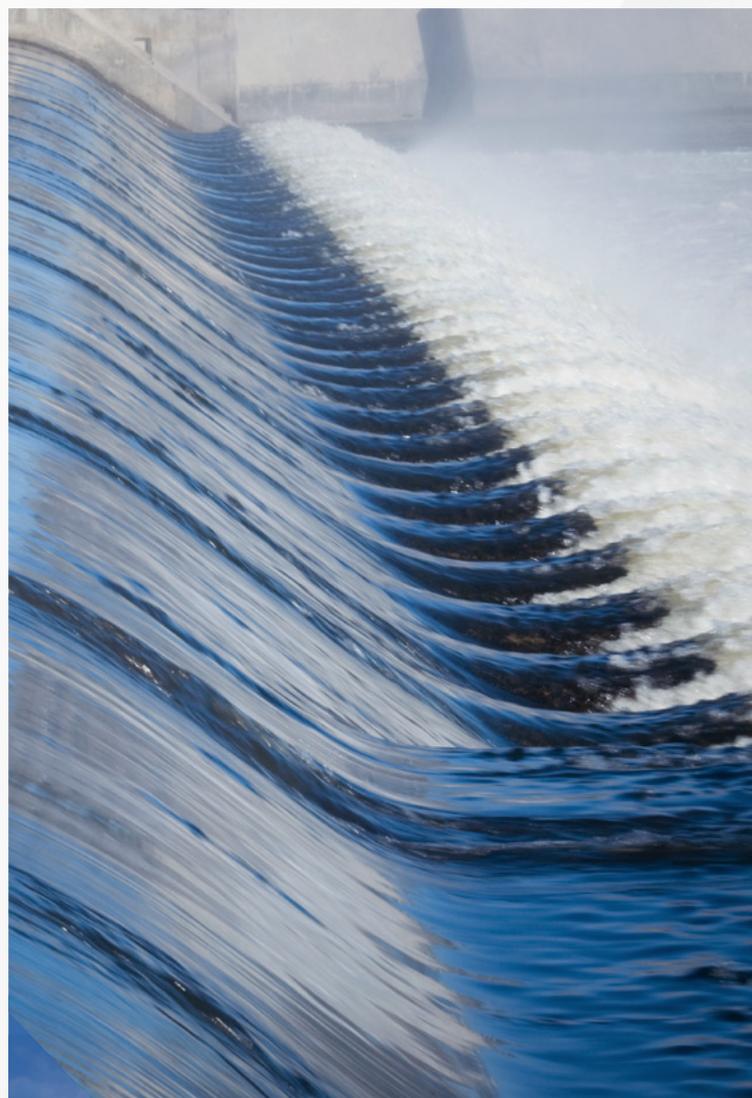
ENTREVISTA

Em paralelo, o governo reconhece a importância de outras fontes de energia pelas quais o Brasil deve ganhar protagonismo e evoluir, como é o caso da offshore e do hidrogênio. Mas o Capex não é competitivo hoje e será preciso subsídio.

Dentre tantas questões que necessitariam do subsídio *versus* a racionalização dele, vemos também a questão da autoprodução de energia. O que acontece com a autoprodução é: a indústria brasileira não paga o subsídio. Essa é a importância de resolver a raiz desse problema. Esses subsídios estão sendo bem direcionados? Estão sendo bem valorados? Essa conta que está na tarifa é do consumidor brasileiro?

Uma discussão agora – escrevi um artigo sobre isso – é sobre a tarifa de Itaipu, paga por toda a região Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Teríamos que ter tido uma redução brutal na tarifa. Mas o que se fez? Colocou-se obra pública na tarifa. Obra pública deve ser paga pelo consumidor de energia ou pelo cidadão brasileiro por meio de tributo? Isso é racionalização. Temos oportunidade de reduzir encargos na veia, mas não reduzimos.

Todos concordam que o subsídio deve ser analisado de uma forma que seja equalizado. Quanto mais aumenta a tarifa mais há aumento no nível de inadimplência, de perdas técnicas – o famoso gato. Por quê? Porque simplesmente saturou o que o consumidor pode pagar.



Como funciona a indústria de autoprodução?



Benefícios:

- Pagar apenas pela energia produzida, ou seja, o custo de energia;
- Por ele estar ajudando na expansão de uma matriz geradora e na financiabilidade de uma nova fonte de geração, ele não paga os encargos.



Contrapartida:

- Não recebe subsídio;
- Assume como autoprodutor riscos adicionais em contraposição ao consumidor que vai para o mercado livre e compra um contrato de compra e venda de energia.

Quais as perspectivas para operações de M&A no setor elétrico em 2024 e 2025? Quais tipos de projetos e de investimentos têm mais atraído os investidores? Quais são os pontos de atenção por potencial esfriamento do mercado?

Christiano Rehder: O setor de energia, de forma resiliente, se destaca nas estatísticas transacionais do Brasil nos últimos anos. A despeito do esfriamento de operações, de forma geral, o setor vem até salvando a estatística. Na geração centralizada, por exemplo, há grandes projetos atingindo um nível de maturidade que, num cenário de desaquecimento de M&A envolvendo projetos *greenfield*, fomentam o momento de rotação de portfólio. Vimos grandes operações no ano passado, principalmente de renováveis, em que há troca de ativos entre grandes grupos e entre alguns fundos.



O setor de energia, de forma resiliente, se destaca nas estatísticas transacionais do Brasil nos últimos anos. A despeito do esfriamento de operações, de forma geral, o setor vem até salvando a estatística.”

Christiano Rehder



ENTREVISTA

Estão em andamento questões circunstanciais de decisões de grandes grupos de desinvestimento – saída do Brasil, procura de parceiro estratégico, ou desfazimento de algum ativo que já atingiu a vida dele dentro da tese de investimento.

Outros setores, não só de tradição em energia, estão procurando se situar dentro do contexto de transição energética, por exemplo na abertura do mercado para procurar investir, na criação de mesas de comercialização ou até em centros de suporte e soluções para serviços de energia. Há frentes bastante aquecidas.

Em relação ao Marco Legal da Geração Distribuída [Lei 14.300/2022], que gerou a corrida do ouro de projetos e novos pareceres de acesso, vemos o segmento correndo contra o tempo para colocar estes projetos de pé e procurar financiamento. Temos visto muitos movimentos de desenvolvedores com financiadores, grandes fundos estrangeiros se interessando pelo mercado e se posicionando para participar dessa corrida final.

Em termos de freios, o que vemos sempre, do ponto de vista transaccional, é uma preocupação com insegurança jurídica. Sinalizações erradas ou inconsequentes sobre algum tipo de ingerência que se possa haver em decisões tomadas no passado, além de determinadas políticas públicas de energia, acendem o alerta para quem planeja entrar no setor, principalmente para quem já fez a sua análise de valuation e de Capex e não sabe o que pode enfrentar no futuro.

Fontes:

KPMG, Fitch Ratings



Estatísticas transacionais no Brasil

104 fusões e aquisições

Foram 104 fusões e aquisições, em 2023, nos setores elétrico e de recursos naturais. Trata-se de um **aumento de quase 3%** em relação a 2022. Em volume monetário, o montante aproximado das transações do mercado de Energia em 2023 foi de **R\$ 20,2 bilhões**.

6,91% do total de transações

Este volume de negócios representa 6,91% do total de transações realizadas em 2023.

ENTREVISTA

Como está – e tende a ficar – o cenário para projetos de geração renovável depois da decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que impediu a concessão automática dos descontos nas tarifas de uso do sistema de distribuição (Tusd) e transmissão (Tust)?

Gomes: A Aneel [Agência Nacional de Energia Elétrica] tem um prazo para publicar uma nova regulação com a definição dos critérios para que uma outorga menor que 300 megas tenha ou não o desconto da Tusd. Essa questão nasceu com a interpretação do TCU que parte de uma presunção de simulação. Acredito que existe uma ampla margem de discussão legal nesse ponto.

Presumindo que exista uma simulação, o TCU determina que a Aneel não aplique a Lei nº 9.427/1996. Ou seja, existem duas questões jurídicas básicas: (i) simulação não se presume. Isso não existe juridicamente no Brasil ou não deveria existir; e (ii) se existe simulação, alguém demorou muito para ver por que a lei é de quase 30 anos atrás.

A decisão é tão atécnica que a Aneel suspendeu a emissão de qualquer outorga. Agora, depois de embargos, vai começar a emitir outorgas sem desconto até 180 dias para, então, soltar uma nova regulação.

Qual a perspectiva para o setor elétrico com a aprovação da reforma tributária (EC 132/2023)?

Rafaela Canito: A reforma tributária vem mudar radicalmente a forma como se tributa o consumo hoje no Brasil. Temos heranças do sistema anterior, como a não cumulatividade, mas a ideia é realmente mudar a lógica do sistema. Ou seja, tributar amplamente todas as atividades e tomar crédito de todos os custos que o contribuinte tem na sua cadeia de produção. Inevitavelmente, isso vai impactar a forma como se faz negócio e como se calcula o Custo e o Risco Brasil.



A ideia da Reforma Tributária é mudar a lógica do sistema. Inevitavelmente, isso vai impactar a forma como se faz negócio e como se calcula o Custo e o Risco Brasil.”

Rafaela Canito

Não foi uma reforma feita com o objetivo direto de aumentar a arrecadação dos entes públicos. O que está por trás é um pleito de simplificação porque o sistema atual é complexo e não atende aos interesses de ninguém.

Temos, de um lado, a expectativa de ganho de eficiência, o que fatalmente reverbera, no longo prazo, na economia – pelo menos deveria reverberar, porque com um sistema mais simples, há um Custo Brasil menor – e, de outro lado, uma necessidade de transição que vai gerar ônus de curva de aprendizado.

O Brasil é um país que culturalmente gosta de tudo muito bem documentado, queremos ter muita segurança de registro. Isso faz com que qualquer grande mudança em lógica de sistema de tributação traga junto novas declarações, obrigações e formas de declarar o tributo.

No setor elétrico existe uma diversidade de modelos de negócio que trazem consequências e repercussões diferentes. Tradicionalmente, por exemplo, as transmissoras têm diferimento do ICMS e não estão preocupadas com esse recolhimento. Mas, em contrapartida, cumprem muitas obrigações acessórias. Durante o período de transição essas obrigações vão dobrar para depois simplificar. Antes de simplificar, aumentaremos o trabalho nessa curva de aprendizado – que não é só do contribuinte, como também do Fisco. É um sistema novo para todos.

ENTREVISTA



Antes de simplificar o sistema, aumentaremos o trabalho nessa curva de aprendizado – que não é só do contribuinte, como também do Fisco. É um sistema novo para todos."

Rafaela Canito



**Rafaela
Canito**

Counsel de
Tributário
Especialista
em Energia

Haverá aumento de carga tributária? Haverá necessidade de revisão de preços e de investimentos?

Canito: Não é possível precisar ainda se haverá aumento de arrecadação ou de carga tributária especificamente para o setor elétrico. Há a projeção de carga tributária que não pretende ser maior que a atual, pretende ser mais clara. Mas há atividades que passarão a ter tributação que hoje não têm. Por exemplo, modelos de negócios baseados em locação de infraestrutura e de prestação de serviço que tem a alíquota de ISS [Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza] a 5%. Tudo isso será repaginado e teremos incidência do IBS [Imposto Sobre Bens e Serviços] e da CBS [Contribuição Sobre Bens e Serviços] sobre tudo. Isso vai fazer com que em um determinado ponto da cadeia produtiva, especificamente, haja uma incidência que pode ou não ser maior que a atual. Isso porque haverá um sistema de não cumulatividade ampla, ou seja, todo custo vai gerar um crédito para abatimento destes novos tributos.

O foco dos tributaristas tem sido a manutenção de competitividade. Porque se aumenta para todos os concorrentes, acaba que não há impacto relevante de mercado. A ideia da reforma é tributar o consumidor final de tudo. Dessa forma, não necessariamente haverá um aumento de carga tributária.

ENTREVISTA



A ideia da reforma é tributar o consumidor final de tudo. Dessa forma, não necessariamente haverá um aumento de carga tributária.”

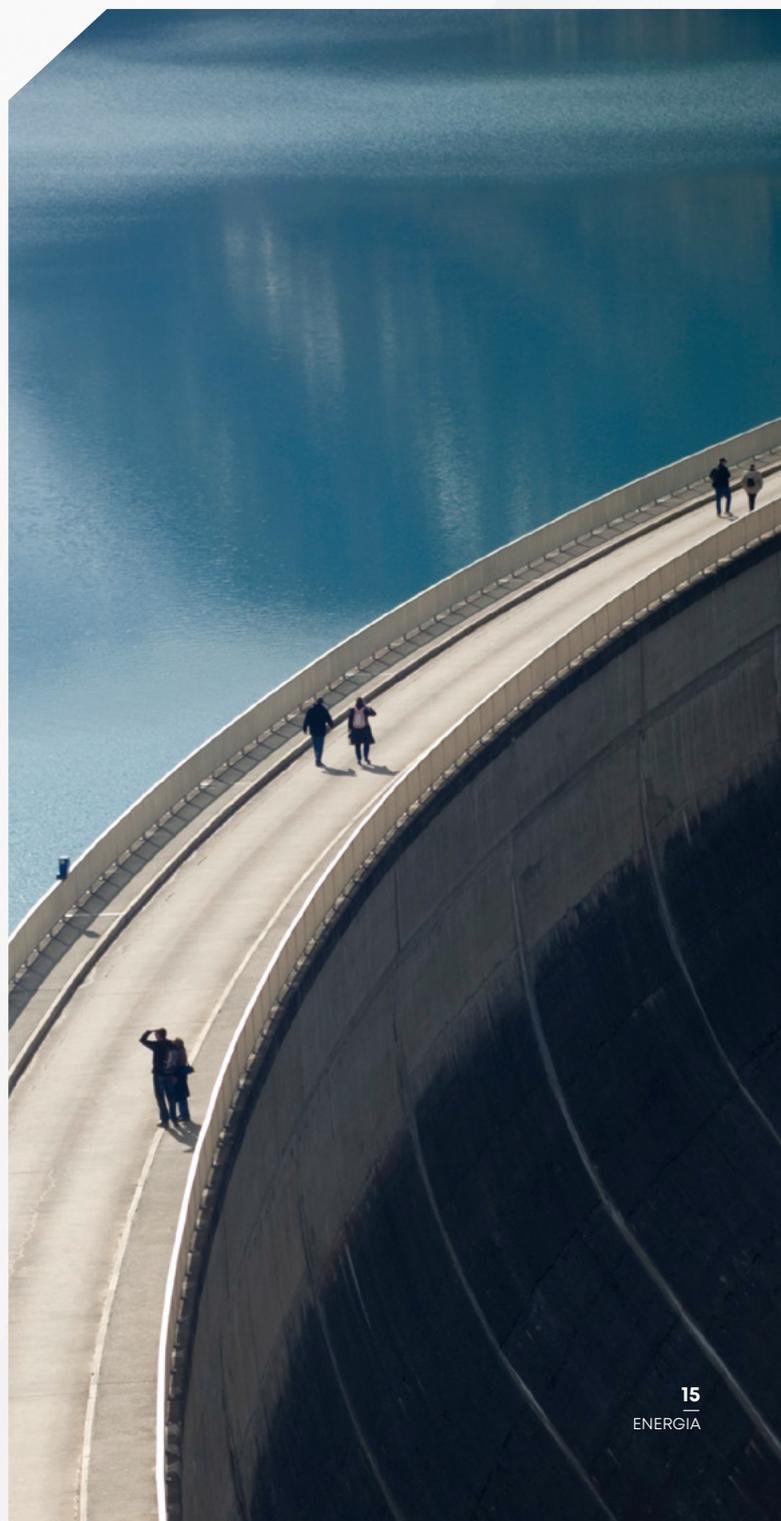
Rafaela Canito

A Constituição foi alterada e estamos em um segundo passo que são as discussões para o projeto de lei complementar. Quando falamos de tributário, a lei complementar tem um papel muito importante porque traz as regras que vão definir tanto a carga tributária e o Custo Brasil, como também o compliance tributário – cujos custos, por vezes, são maiores que o próprio tributo.

Qual a recomendação para agentes do setor?

Canito: Planilhar o negócio neste momento é muito importante. Para calcular o aumento de carga o ideal é modelar o negócio, identificar os impactos, a lista de dispêndios, do que precisa para colocar a atividade de pé e quanto isso vai gerar de crédito – ainda que seja com alíquota estimada.

Os nossos clientes estão se movimentando para rever contratos, já que as cláusulas de novos tributos – que normalmente estão nos contratos –, podem ser insuficientes para as mudanças que vem por aí, sobretudo porque temos um regime de transição longo, até 2033. É preciso estar atento e na frente.



ENTREVISTA

A Lei Complementar pode definir como será o período de transição? É necessário esperar a edição desta norma para entender qual vai ser o tamanho da burocracia e do Custo Brasil?

Canito: Pode e vai. A grande expectativa é que a lei traga de forma pormenorizada como será o período de transição. Uma grande preocupação dos nossos clientes é sobre o tipo de obrigação acessória que será criada durante o período de transição. Sistemas e parametrização de nota fiscal são os principais custos dos contribuintes.

As contribuições ao PIS e Cofins serão extintas em 2027, mas o ICMS vai até 2033. Durante o período de transição, teremos o recolhimento de dois tributos. Será preciso manter o campo da nota fiscal em que o ICMS é informado. Onde entrará o IBS? Será preciso alterar os sistemas fiscais e ter um esforço de tecnologia da informação para inserir um novo campo? Será que o IBS deverá ser incluído como informação complementar? Será que o legislador vai querer testar o novo sistema e criar outra nota fiscal, ou seja, emitir dois documentos? Todas essas respostas vão vir com a lei complementar.

A mensagem é: estejamos todos presentes nessas discussões, que são de interesse público, porque a discussão vai muito além da alíquota. Estamos 100% debruçados no debate de quais obrigações acessórias estão vindo. Todos ficam preocupados, mas o sistema de débito e crédito

tende a neutralizar a questão da alíquota. Temos um problema muito maior de execução e implementação da reforma.

Como o lapso para obtenção do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) em projetos de minigeração distribuída pode afetar os modelos de negócio e os cronogramas desses projetos?

Pedro Dante: Esse é um ponto de preocupação. A obtenção desse regime especial não tinha, inicialmente, sido aprovada no Marco Legal da Geração Distribuída, mas o veto foi retirado. O mercado está com uma lacuna, na prática, de quase dois anos sem o benefício fiscal.

Foi publicada recentemente a Portaria 78 regulamentando o procedimento e percebeu-se que vai haver um operacional muito denso para um prazo apertado. São milhares de projetos que terão que ser cadastrados nas distribuidoras que não têm, de forma geral, se estruturado para essa demanda de GD. Os projetos, então, vão precisar ser analisados pela agência reguladora para, depois, serem deferidas as portarias do Ministério de Minas e Energia.

Já que o prazo legal para construção dos projetos não é interrompido por causa da não obtenção do benefício, o mercado, então, deverá trabalhar em estratégias para obtenção de financiamentos.



A grande expectativa é que a Lei Complementar traga de forma pormenorizada como será o período de transição.”

Rafaela Canito

ENTREVISTA



O mercado de GD espera o Reidi, mas tem procurado alternativas, como as debêntures incentivadas, além de operações lastreadas em recebíveis imobiliários.”

Pedro Dante

Qual o problema de não haver celeridade? Os projetos solares menores possuem prazo para serem viabilizados. O prazo está muito apertado, o mercado não tem conseguido obtenção desse benefício e, se porventura o incentivo for regulamentado e aprovado, não deve se ter grandes benefícios para Reidi nestes projetos.

O mercado de GD espera o Reidi, mas tem procurado alternativas, como as debêntures incentivadas, além de operações lastreadas em recebíveis imobiliários. O segmento de geração distribuída passa por um movimento de consolidação. Empresas médias que têm centenas de pareceres de acesso estão em busca de investidores e novas empresas com capacidade financeira, justamente para terem aportes e conseguirem desenvolver os projetos.

Canito: O Reidi é um benefício fiscal que desonera PIS e Cofins, que são dois dos tributos que estão sendo extintos na reforma tributária. Serão extintos em um curto prazo – em 2026. Há, de um lado, a morosidade e a falta de mão de obra e de sistema no Ministério para avaliar esses pedidos com a celeridade necessária. Por outro lado, tudo isso sendo resolvido, logo depois, em 2026, são extintas as contribuições que o Reidi pretende desonerar - e surge a CBS no lugar.

Pode ser todo um esforço de “ganhou, mas não levou”. O que reforça a necessidade de o setor atuar na regulamentação da reforma

tributária para garantir desoneração de Capex e de bens de capital – beneficiados com redução de alíquota ou crédito. Uma discussão colocada é se é possível inserir serviços, dentro do conceito de bens de capital porque, atualmente, o Reidi abrange equipamentos, bens e serviços utilizados para construção de fazendas e usinas. É uma discussão que outros setores de infraestrutura travam e é de extrema importância que o setor elétrico esteja atento também para que o benefício seja efetivo com os novos tributos.

É o caso de batalhar por esse benefício ou é melhor olhar para o futuro focando na lei complementar da reforma tributária?

Canito: Acredito que todo esforço em tributação faz sentido e é válido porque custa muito caro. Alguns agentes do setor estão recorrendo ao Judiciário para tentarem acelerar a obtenção do Reidi. Alguns têm tido sucesso, outros estão batalhando. Faz sentido andar nas duas frentes em paralelo. Não perderia de vista nenhuma delas porque se conseguir a economia do que tem hoje, ótimo, mas é importante estar ciente de que o jogo vira daqui a pouco.

Dante: Concordo que tem que trabalhar nas duas frentes para tentar emplacar o benefício. Na prática, o que percebemos é que a financiabilidade dos projetos de energia é extremamente complexa. Quando o mercado observa que não tem um cenário de curto

ENTREVISTA

prazo para a obtenção do Reidi, ele olha para outras estratégias de financiamento. Às vezes não são as mais vantajosas, mas pelo menos são as mais concretas, inclusive para cumprir o cronograma.



Quando o mercado observa que não tem um cenário de curto prazo para a obtenção do Reidi, ele olha para outras estratégias de financiamento.”

Pedro Dante



**Pedro
Dante**

Sócio de
Energia

Canito: Na perspectiva tributária há uma terceira frente. A aplicação de Reidi para GD é bastante recente, de 2022. Antes se estruturava esses projetos de outra forma. Sempre foi feito um “copia e cola” de benefícios fiscais de outros tributos que não eram PIS e Cofins, então isso ainda é uma ferramenta possível. Existem outras ferramentas e sistemáticas para conseguir atingir eficiência tributária de custo. Exemplo disso é avaliar benefícios de ICMS e do Imposto de Importação, já que a maior parte dos equipamentos e componentes dessas usinas é importado.

Quais são as principais oportunidades do setor no momento? E os principais pontos de atenção para as empresas?

Gomes: Hidrogênio verde é uma oportunidade. Trata-se de uma tecnologia muito importante. Não temos os recursos disponíveis dos Estados Unidos para poder criar os bilhões de dólares de subsídio, mas temos abundância de recursos naturais e fontes renováveis que podem auxiliar para sermos um protagonista no setor.



Existem outras ferramentas e sistemáticas para conseguir atingir eficiência tributária de custo, para além do Reidi. Exemplo disso é avaliar benefícios de ICMS e do Imposto de Importação.”

Rafaela Canito

ENTREVISTA

Se tivermos um caminho legislativo e regulatório e uma matriz muito bem desenhada, o Brasil pode ser um protagonista em hidrogênio verde. Atualmente, o setor de geração possui um desafio adicional: o crescimento da demanda menor do que o esperado por diversos fatores, mas principalmente em razão do lento crescimento econômico e da pandemia. Esse cenário cria insegurança em relação a novos projetos, reduz a demanda de leilões de energia e compromete a cadeia produtiva nacional. Nesse cenário, o hidrogênio, além dos benefícios próprios da fonte, poderá ainda resolver a questão da capacidade ociosa e do lento crescimento da demanda no país.



Se tivermos um caminho legislativo e regulatório e uma matriz muito bem desenhada, o Brasil pode ser um protagonista em hidrogênio verde.”

Raphael Gomes

Uma grande dificuldade e ponto de atenção é a concatenação de políticas públicas. Estamos há quase dois anos com promessas – quase semanais – de reestruturação do setor de energia e edição de medidas para conter o alto valor das tarifas, mas, na prática, o que temos são medidas pontuais que acabam não resolvendo o problema de maneira estrutural.

Precisamos ouvir o setor, como foi feito na Consulta Pública 33, que deu origem ao PL 414. Foi a maior consulta pública da história e trouxe um tratamento completo e concatenado em relação às diversas atividades dentro do setor de energia, fruto do diálogo entre Governo, Regulador, Empresários e a sociedade.

Rehder: O hidrogênio verde e as políticas públicas para esse incentivo podem potencializar muitas outras vantagens competitivas do Brasil. Com uma matriz energética já primordialmente renovável, o Brasil tem grande capacidade de produção e fornecimento de matérias-primas verdes para a fabricação de produtos finais sustentáveis, exigência cada vez maior nos mercados globais.



ENTREVISTA



Antes de chegar a esse ponto final de eletrificação deve-se olhar para toda a cadeia e pensar como é possível transformá-la para chegarmos nesse resultado que queremos."

Christiano Rehder

A principal delas é o aço. O Brasil é um dos maiores produtores e exportadores de minério de ferro no mundo, e o minério de ferro extraído aqui é de qualidade ímpar para produção do "aço verde" a partir do hidrogênio de baixa emissão. Falamos de eletrificação da frota e acabamos esquecendo que para tudo isso será preciso produzir uma grande quantidade de aço. Isso sem mencionar as importantes reservas de outros minerais estratégicos existentes no Brasil, insumos essenciais para a fabricação de baterias e eletrificação da indústria.

A siderurgia representa hoje 8% de toda emissão de gás de efeitos estufa no mundo. É a indústria que mais emite gás carbônico. Antes de chegar a esse ponto final de eletrificação deve-se olhar para toda a cadeia e pensar como é possível transformá-la para chegarmos nesse resultado que queremos. Para além da preservação da matriz energética limpa e redução dos índices de desmatamento e mau uso da terra, a descarbonização da indústria siderúrgica – além de outras, como aviação e de fertilizantes – tendo o hidrogênio verde como vetor pode ser uma das grandes próximas fronteiras do Brasil na transição energética.

Isso passa por revisão de políticas e avanços na regulamentação que criarão o ambiente favorável para investimento em toda a cadeia de fontes alternativas de energia, desde a infraestrutura até empreendimentos industriais sustentáveis. Não temos infraestrutura atualmente para tudo que será preciso para uma completa descarbonização da indústria.

O ponto de atenção é a carência e, até um certo atraso, na regulamentação que precisamos para viabilizar esses projetos. O Brasil pode perder um protagonismo natural se não for rápido e responder a tudo isso dentro de todas as dificuldades que temos, em termos de morosidade legislativa e de políticas públicas. A questão atual é como sustentar uma matriz primordialmente renovável e avançar na transição energética diante de tantas questões a serem equalizadas para que tenhamos um arcabouço regulatório adequado, segurança jurídica e definição dos incentivos e caminhos corretos.



ENTREVISTA



A questão atual é como sustentar uma matriz primordialmente renovável e avançar na transição energética diante de tantas questões a serem equalizadas."

Christiano Rehder



**Christiano
Rehder**

Sócio especializado
em Societário e M&A
no setor de Energia

Canito: Do ponto de vista tributário, os pontos de atenção estão intimamente ligados às oportunidades, como revisão de contratos, das práticas e dos procedimentos atuais. Durante essa revisão, o contribuinte consegue identificar oportunidades de aproveitar o que tem de melhor no sistema atual. Como por exemplo, levantar onde há créditos em relação aos atuais tributos que a empresa pode acumular, porque terão mecanismos de aproveitamento desses créditos no sistema novo em relação aos novos tributos. Prestar atenção nas teses tributárias e verificar se alguma faz sentido, para que seja judicializada antes do atual sistema ser extinto.

Temos as ações sobre Reidi, a discussão de TUSD e TUST que foi decidida pelo Superior Tribunal de Justiça, existe a discussão sobre a possibilidade de cobrar ICMS sobre a TUSD G. O momento de discutir isso é agora, enquanto existe o ICMS e algumas distribuidoras estão fazendo o movimento de cobrar o imposto sobre essa parcela.

Outro ponto de atenção que pode virar oportunidade é o acompanhamento do desdobramento da reforma tributária. Assegurar que o que está sendo decidido e definido pelo Congresso vai ao encontro dos interesses do setor e ter a simplificação das obrigações tributárias para garantir um menor Custo Brasil. Os pontos de atenção são exatamente onde podem ser identificadas oportunidades para otimizar os negócios nos próximos anos.

ENTREVISTA



Do ponto de vista tributário, os pontos de atenção estão intimamente ligados às oportunidades, como revisão de contratos, das práticas e dos procedimentos atuais.”

Rafaela Canito

Dante: A abertura do mercado livre, em janeiro de 2024, do grupo A da autoprodução, abre oportunidades para o setor e para as indústrias. Observamos instituições financeiras, empresas de telecomunicações, de óleo e gás olhando para o mercado livre. Temos os potenciais 80 mil consumidores, dos quais 20 mil estão em processo de adesão na CCEE [Câmara de Comercialização de Energia Elétrica]. Vamos passar de 30 mil consumidores muito rapidamente.

Isso tem trazido diversos negócios. O modelo varejista - no qual grandes *players* representam consumidores com carga reduzida no ACL - mostra que o mercado está amadurecendo. É essencial que esse modelo seja implementado com um framework regulatório robusto e contratos que garantam segurança jurídica e econômica para representantes e para os consumidores.

Apesar de o atual governo não sinalizar que a abertura do mercado é saudável - na verdade, indica o oposto -, esperamos que com o movimento de varejistas e a abertura do mercado livre consolidado sem nenhum contratempo, haja a sonhada abertura, inclusive para a baixa tensão. É um produto interessante, para o qual as empresas estão se estruturando. O grande risco é, justamente, para a estruturação adequada de acordo com as regras vigentes para não haver quebra de contrato e de comercializadoras, o que colocaria em xeque a abertura do mercado.



Esperamos que com o movimento de varejistas e a abertura do mercado livre consolidado sem nenhum contratempo, haja a sonhada abertura, inclusive para a baixa tensão.”

Pedro Dante



Esteja à frente no mercado:

confira as oportunidades e os pontos de atenção do setor de energia



Principais oportunidades

- Desenvolvimento do hidrogênio verde e do minério de ferro como fontes de energia renovável;
- Exportação e utilização do aço para eletrificação de frota;
- Acompanhamento do desdobramento da EC 132/2023 tendo em vista a simplificação das obrigações tributárias;
- Abertura do mercado livre de energia, inclusive para o grupo de baixa tensão.



Pontos de atenção

- Falta de concatenação de políticas públicas para um caminho comum entre racionalização de subsídio, redução de tarifa e criação de fontes de financiamento;
- Revisão de contratos, das práticas e dos procedimentos atuais tendo em vista as mudanças previstas na EC 132/2023;
- Estruturação de projetos no mercado livre sem quebra de contrato;



SOBRE O LEFOSSE

Eleito o melhor escritório do ano no Brasil pelo The Legal 500, o mais alto reconhecimento do mercado jurídico.

O Lefosse é um escritório full-service e de excelência, com experiência e histórico em casos emblemáticos dos mais variados segmentos. Nossos sócios e advogados possuem conhecimento profundo sobre o contexto dos clientes, o que nos torna um aliado inovador, dinâmico e multidisciplinar para os desafios do seu negócio.

Com especialistas setoriais, convergimos todas as frentes do Direito, sejam elas contenciosas, regulatórias, consultivas ou transacionais, em prol das demandas e soluções para as empresas. Nossa proximidade, dinamismo e visão de futuro nos faz parceiros de negócios, oferecendo soluções para casos complexos e celebrando, juntos, as conquistas de nossos clientes.



Raphael Gomes
Sócio

raphael.gomes@lefosse.com

+55 11 3025 3240
+55 11 99397 8756

Saiba mais



Christiano Rehder
Sócio

christiano.rehder@lefosse.com

+55 11 3024 6412
+55 11 97074 0682

Saiba mais



Pedro Dante
Sócio

pedro.dante@lefosse.com

+55 11 3025 3241
+55 11 99897 7614

Saiba mais



Rafaela Canito

rafaela.canito@lefosse.com

+55 11 3024 6125
+55 21 98166 1191

Saiba mais

Expediente

REDAÇÃO

—
Bárbara Pombo

PRODUÇÃO EDITORIAL

—
Camila Luz, Cristina Calassancio,
Danielle Polster e Gabrielle Abreu

PRODUÇÃO VISUAL

—
Rafael Cardoso, Pablo Vivanco
e Ideograma Design

Lefosse

SÃO PAULO

Rua Tabapuã, 1227
14º andar
04533-014 Itaim Bibi
São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3024-6100

RIO DE JANEIRO

Praia do Flamengo, 200,
20º andar
20030-905 Centro
Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3263-5480

BRASÍLIA

SCS Quadra 9, Edifício
Parque Cidade Corporate,
Torre B, 8º andar
Brasília DF Brasil
+ 55 61 3957-1000



Siga nas redes

